



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **MOÇÃO Nº 012/2024**

À  
Câmara Municipal de Jaguariúna.

O tempo é o remédio e nele conquistamos o consolo, com ele pensamos nos bons momentos e com um pouco mais de tempo, transformamos nossos entes queridos em eternos companheiros.

Nossos sonhos ganham aliados, nossa independência ganha acompanhantes, nossa vida conquista anjos, e no fim apenas a saudade e uma certeza: Não importa onde estejam, estarão sempre conosco, não existem partidas, mas sim mudanças de estações.

Apresento à Mesa, obedecidas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, ***MOÇÃO DE PESAR pelo passamento da Sra. APARECIDA TESTA SANTANA, ocorrido no último dia 17 de fevereiro do corrente.***

A paz de espírito, a generosidade, o companheirismo, formavam as características da nossa querida Aparecida, que era mãe de Alex, deixando aos irmãos Laura, Rose e Valdimir.

Aparecida, cultivou um grande número de amigos, e o seu falecimento, surpreendeu a todos nós, deixando uma lacuna imensa nos corações de todos que puderam desfrutar da sua amizade, da sua dedicação, do seu respeito e principalmente, deixou o exemplo de ser uma mulher de fé.

Hoje, diante do vazio que ficou com o seu falecimento, nos cabe apenas desejar que a paz e o conforto espiritual cheguem aos corações de todos os seus familiares, e de todos aqueles que com ela puderam conviver.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada no seguinte endereço: Rua Eduardo Tozzi, nº 165, bairro Jardim Planalto. CEP13.912-490.

Gabinete do Vereador, 19 de fevereiro de 2024.

**a. VEREADORA ANA PAULA ESPINA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 20 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de fevereiro de 2024.

**VEREADOR ROMILSON SILVA**  
Presidente